



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

Aprecia as Contas do Balanço Financeiro do Município de Sobradinho/RS, referente ao exercício de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Ar. 1º A Câmara Municipal de Vereadores de Sobradinho, **APROVA** as Contas referentes ao balanço geral do exercício financeiro de **2016**, gestão dos senhores **LUIZ AFFONSO TREVISAN E JURANDIR JOÃO SERENA** do município de Sobradinho, conforme parecer n. **21.075** referente ao Processo n. **002510-0200/16-3** do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 05 de setembro de 2023.

VER. JULIO MIGUEL NUNES VIEIRA
Presidente



PARECER N. 21.075

Processo n. 002510-02.00/16-3
Anexo: 013153-02.00/19-4

Contas de Governo dos Administradores do
Executivo Municipal de Sobradinho,
referente ao **exercício de 2016**. Recurso de
Embargos. Tornada sem efeito a parte
Desfavorável do Parecer n. 19.939.
Emissão do Parecer Favorável n. 21.075.

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul,
reunido na Sessão de 16 de junho de 2021, em cumprimento ao disposto no parágrafo
1º do artigo 31 da Constituição Federal, adaptado ao Estado pelo artigo 71 da
Constituição Estadual, analisou o Processo n. 013153-02.00/19-4, que trata do Recurso
de Embargos da decisão proferida no Processo n. 002510-02.00/16-3 – Contas de
Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Sobradinho**, referente ao
exercício de 2016.

Tendo reexaminado as Contas de Governo, as informações e os documentos
apresentados no Recurso de Embargos, o Tribunal Pleno, por maioria, tornou sem
efeito a parte Desfavorável do Parecer n. 19.939 e emitiu o Parecer sob o n. **21.075**,
Favorável à aprovação das Contas de Governo do Senhor **Luiz Affonso Trevisan**,
Administrador do **Executivo Municipal de Sobradinho** no exercício de **2016**.

Sala Virtual, 16 de junho de 2021.

CONSELHEIRO ESTILAC MARTINS RODRIGUES XAVIER Presidente

CONSELHEIRO CEZAR MIOLA Relator
vencido